

Em evento da ONU, ministro do STJ defende mediação como carreira

Bruno Peres

A mediação deveria ser incorporada às carreiras do Judiciário e ser praticada por pessoas aprovadas por concurso público. Foi o que defendeu o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Marco Aurélio Buzzi (foto), nesta sexta-feira (28/11), em palestra no *Global Mediation*, fórum que reúne representantes de várias partes do mundo, promovido pela Organização das Nações Unidas, nesta semana, na sede do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

O ministro citou como exemplo os juízes leigos, que foram constituídos para auxiliar os magistrados, principalmente dos juizados especiais. Eles têm a atuação regida em lei e a seleção deles se dá por concurso. Para Buzzi, a formalização desse tipo de carreira “seria uma maneira de evitar as resistências à mediação”.

Por essa razão, ele sugeriu que a carta do evento recomende ao deputado Sérgio Zveiter (PSD-RJ), relator do anteprojeto em curso no Congresso que visa a instituir o marco legal da mediação no Brasil, inclua no texto um dispositivo que institucionalize a carreira de mediador. O ministro destacou a importância dessa futura lei.

“No Brasil temos a Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça, primeiro e único ato normativo sobre essa matéria. O projeto de lei então traçará uma política pública nacional para a mediação. Achei interessante a fala do presidente do STF e do CNJ, Ricardo Lewandowski, de que a conciliação se constitui o núcleo duro da política judiciária a ser implementada. A prática é prioridade absoluta”, afirmou.

Buzzi palestrou no painel Políticas Públicas em Mediação: Novas Tendências Ante as Reformas Legislativas. Também participaram desse debate os ministros do STJ Ricardo Villas Boas e Paulo de Tarso Sanseverino.

O ministro Ricardo Villas Boas lembrou que o Brasil gasta atualmente 1,3% do Produto Interno Bruto com o sistema judiciário que, cada vez mais, vem se mostrando ineficiente. E isso ocorre porque a cultura do litígio predomina no país.

Na avaliação dele, o marco legal é importante, mas a solução não depende só dele. “Vai depender também de algumas questões que vão além do paradigma legal. Precisamos de mudança na grade curricular dos profissionais de Direito, que prioriza o processo e não ao fim ao qual ele se pretende. Nem todos os conflitos se prestam a serem resolvidos pelo Judiciário”, ponderou.





Sanseverino, que preside a comissão do STJ sobre os recursos repetitivos, também destacou a importância da mediação ser praticada também pela esfera administrativa, a fim de promover a solução das demandas massificadas, principalmente nas da área de consumo.

“Entre os maiores demandantes, temos o Poder Público, com 51% da demanda. As empresas privadas detêm os outros 41%. Dentre elas, estão as instituições financeiras, as de telefonia, os planos de saúde, as de energia e as de seguros. Para todos esses setores, há um órgão regulador ou congênere. Há também os Procons. Esses órgãos, que a rigor são independentes, também poderiam trabalhar com a mediação”, defendeu.

O *Global Mediation Rio* termina nesta sexta-feira e acontece paralelamente à Semana Nacional da Conciliação, organizado pelo CNJ e promovido por todos os tribunais do país.